

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO e PESQUISA

N.º 22/ 2016

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos 1. Agência Experimental de Comunicação e 2. Projeto de Pesquisa FSG-MPF/Imigrantes e Acessibilidade** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **03 (três) vagas** para os Cursos de Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Fotografia sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Centro de Comunicação (Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, e Fotografia)	Agência Experimental de Comunicação	Wanderlei de Brito	Segundas e sextas-feiras (15:30 às 18:30h)	2
Publicidade e Propaganda	Projeto de Pesquisa FSG-MPF/Imigrantes e Acessibilidade	Silvana Gonçalves	Segunda-feira (14:00 às 18:00h)	1

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de **vaga Agência Experimental de Comunicação**: Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, e Fotografia, **vaga Projeto de Pesquisa FSG-MPF/Imigrantes e Acessibilidade**: Publicidade e Propaganda;

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista Agência Experimental de Comunicação :	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver, em conjunto com o técnico de estúdios, atividades de produção de set de filmagem (luz, som, cenografia); - Operar câmera em programas audiovisuais; - Operar mesa de corte de câmera, sob supervisão; - Realizar edições, sob supervisão; - Assistente de produção executiva de programas audiovisuais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Substituir professor na regência de aulas; - Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; - Elaborar ou corrigir provas; - Acumular monitorias e bolsas; - Atribuir notas e frequências aos alunos; - Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

<p>c) São atribuições do aluno bolsista Projeto de Pesquisa FSG-MPF/Imigrantes e Acessibilidade:</p>	<p>d) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Participar das reuniões de <i>brainstorm</i>; - Executar campanhas de comunicação; - Acompanhar os Pedidos Internos de Trabalho; - Produzir redação e criação publicitária em multimídia; - Propor projetos de planejamento gráfico; - Fazer tratamento de imagem; - Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental; - Propor projetos e ações junto aos membros da agência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Substituir professor na regência de aulas; - Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; - Elaborar ou corrigir provas; - Acumular monitorias e bolsas; - Atribuir notas e frequências aos alunos; - Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas diretamente com os professores da Agência Experimental de Comunicação de **15/09/2016 a 23/09/2016**, mediante **envio por e-mail** (silvana.goncalves@fsg.br; adriana.carniel@fsg.br; luiz.erbres@fsg.br), para os professores responsáveis pelos projetos dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário nos dois projetos:

- I. Ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. Estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. Entregar todos os documentos necessários;
- IV. Não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. Análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. Análise do currículo;
- III. Entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2016/2:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	